



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Conselho Fiscal de Previdência – FUNDOPREVI**

ATA 08/2025

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se ordinariamente na sala do FUNDOPREVI no prédio da Casa de Cultura Municipal de Guaporé o Conselho Fiscal de Previdência, às dezesseis horas e trinta minutos. Estavam presentes os membros Suzan Kelin Bortoncelli Bedin, Rayane Vicari e Octávio Augusto Stocco, para análise dos demonstrativos contábeis referentes a maio e os mesmos estão de acordo com os relatórios administrativos apresentados. Após a análise documental dos extratos bancários de rendimentos em comparação com o relatório gerencial de rentabilidade, verificou-se divergências nas aplicações BANRISUL ON NI e BANRISUL PNB N1, ambas sem enquadramento da Resolução 4963/2021 do CMN. Há divergências também nas aplicações BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS. A reunião foi oportunamente utilizada ainda para troca de ideias entre os membros. Nada mais tendo a relatar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ATA, assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.


Suzan Kelin Bortoncelli Bedin


Rayane Vicari


Octávio Augusto Stocco